



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

Av. Fernandes de Andrade, 330 - Centro - Fone (41) 3623 1443

quitandinhacamara@hotmail.com

ESTADO DO PARANÁ

PROPOSIÇÃO N° 031/2015

Súmula: reitera a instalação de subprefeitura na região de Doce Grande.

O Vereador que a presente subscreve no uso de suas atribuições regimentais, após ouvido o soberano plenário, REQUER seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, reiterando a instalação de uma subprefeitura na região de Doce Grande, fornecendo para permanência e atendimento da região uma patrula, um caminhão e um trator agrícola.

Justificativa: a região de Doce Grande possui expressiva população e se faz necessária a instalação da referida subprefeitura para atendimento de cerca de mil famílias e considerando ainda a distância de deslocamento atual do maquinário da sede até a região citada que despense maiores gastos e tempo perdido.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA, em 17 de junho de 2.015.

ANTONIO DE JESUS NENEMANN

